



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/19 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/19, DATADO DE 22 DE JANEIRO DE 2.019 CELEBRADO COM A “IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS, MANTENEDORA DO HOSPITAL “SÃO LOURENÇO”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, CNPJ nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcemir Cássio Gréggio, RG. nº 8.581.397-7-SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora “Iracema Sigoli Deminciano”, nº 200, Bairro Residencial dos Lagos II, em Urupês SP, doravante designada simplesmente “MUNICÍPIO” e de outro lado a “IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS”, mantenedora do Hospital “SÃO LOURENÇO”, CNPJ Nº 72.970.280/0001-90, , com sede na Rua “Barão do Rio Branco”, nº 1.137, em Urupês SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Ferrari, RG. nº 4.895.917-0-SSP-SP, CPF/MF nº 476.307.878-04, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Virgílio Domingos Jerônimo, nº 650, em Urupês SP, doravante denominado simplesmente “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”, tendo celebrado em 22 de janeiro de 2.019, Termo de Convênio no valor de R\$ 2.200.000,00, no qual figura como objeto a transferência de recursos financeiros por parte do “Município” para a “Organização da Sociedade Civil”, tendo em vista o desenvolvimento de ações e serviços de saúde de baixa e média complexidade na urgência e emergência de Pronto Socorro, para a manutenção e ampliação da assistência à saúde em nível secundário, proporcionando a garantia de resolutividade e integralidade da assistência aos munícipes, com a participação da Organização da Sociedade Civil de forma complementar ao sistema único de saúde desenvolvido pelo Município, pelo prazo de 11 (Onze) meses, compreendido no período de 01 de fevereiro de 2.019 à 31 de dezembro de 2.019, mediante o pagamento de 10 parcelas mensais de R\$220.000,00 conforme o Plano de Trabalho datado de 22 de janeiro de 2.019, do qual figuram como Gestores o Sr. Juarez Ferracioli, portador do RG. nº 4.256.943-SP e CPF/MF nº 393.607.928-53, brasileiro, casado, servidor público municipal na condição de “Secretário Municipal Finanças e Orçamentos”, pelo “Município” e Wilson Ferrari, acima qualificado, pela “Organização da Sociedade Civil”, RESOLVEM, de comum acordo, com base no art. 57, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, c.c. o art. 43, ns. I, letras “a” e “c” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2014, revisar e alterar o Plano de Trabalho datado de 22 de janeiro de 2.019 de acordo com o novo Plano de Trabalho datado de 17 de setembro de 2019, pelo qual fica assentado que: a)- o prazo de vigência do Plano de Trabalho, permanece inalterado com término previsto para 31 de dezembro de 2019; b)- as metas de atendimento permanecem inalteradas conforme Planos de Trabalho original e suplementar; c)- em decorrência do acréscimo de mais uma parcela no valor de R\$ 300.000,00, constituindo-se na 11ª parcela, com o valor a ser liberado no mês de dezembro de 2019, o “Município” pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da 1ª a 10ª parcela vencíveis no dia 10 de cada mês e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única no mês de



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144


Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

dezembro, correndo a despesa à conta da subvenção concedida pela Lei nº 2.529 de 17 de outubro de 2019, partes integrantes deste instrumento, representando o acréscimo da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com relação a despesa inicial do Termo de Convênio nº 01/19 e o seu respectivo Plano de Trabalho, sendo que ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Convênio nº 01, de 22 de janeiro de 2.019 e o respectivo Plano de Trabalho, no que não colidir com o disposto no presente Termo Aditivo.

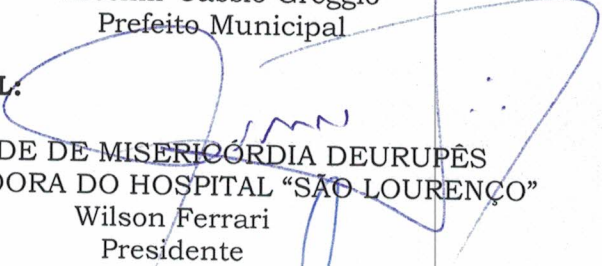
E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 29 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
Alcemir Cássio Grégio
Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS
- MANTENEDORA DO HOSPITAL "SÃO LOURENÇO"
Wilson Ferrari
Presidente

GESTORES:

Pelo "Município":

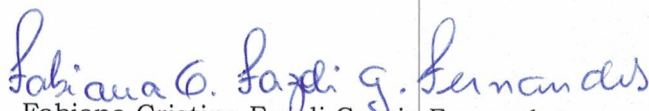

JUAREZ FERRACIOLI
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Pela "Organização de Sociedade Civil":


WILSON FERRARI
Presidente

TESTEMUNHAS:


Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa
RG nº 20.354.625


Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes
Escriturária
RG nº 30.314.030-6



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Urupês

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Urupês

TERMO ADITIVO 01/19 AO TERMO DE CONVÊNIO: nº 01/2019

OBJETO: Convênio para Desenvolvimento de Ações de Saúde de Baixa e Média Complexidade.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Urupês, 29 de outubro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Juarez Ferracioli

Cargo: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

CPF: 393.607.928-53 - RG: 4.256.943

Data de Nascimento: 30.04.1946

Endereço residencial completo: Rua Dr. Azevedo Rangel 52 - Urupês SP

E-mail pessoal: juarezferracioli@terra.com.br

Telefone (s): (17) 992635672

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alcemir Cássio Gréggio

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 787.206.998-91 - RG: 8.581.397-7 SSP-SP

Data de Nascimento: 26/04/1957

Endereço residencial completo: Rua Professora Iracema SigoliDeminciano, nº 200, Urupês SP

E-mail institucional: prefeito@urupes.sp.gov.br

E-mail pessoal: bica@imoveis.com.br

Telefone (s): (17)98115-0001

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Wilson Ferrari

Cargo: Presidente

CPF: 476.307.878-04 - RG: 4.895.917-0

Data de Nascimento: 22/09/1950

Endereço residencial completo: Rua Domingos Virgílio Jerônimo, 650 – Urupês SP

E-mail institucional: hospitalsaolourenco@gmail.com

E-mail pessoal: wilson-ferrari@uol.com.br

Telefone (s) (17) 3552-1592 ou (17) 981324058

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.